

LEINº 030/2006

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) do Colégio Estadual João Paulo II – Ensino Fundamental e Médio e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **APMF (Associação de Pais, Mestres e Funcionários) do Colégio Estadual João Paulo II – Ensino Fundamental e Médio**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.366.994/0001-64, situado na rua Presidente Costa e Silva s/n, Jardim Santa Amália Palmital- Paraná.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e seis.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente